

## LEI Nº. 935, 13 DE SETEMBRO DE 2012

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.  
Projeto 259/2012

### “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI 896/2011, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2012 DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. Vicente Gerotto de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 5.270.000,00 (Cinco milhões e duzentos e setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito</b>		
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito		
Função: 02 – Judiciária		
Sub-Função: 062 – Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciário		
Programa: 0010 – Defesa em Ordem Jurídica		
<b>Projeto: 2.004 – Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0032 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>22.000,00</b>

<b>Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito</b>		
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito		
Função: 04 – Administrações		
Sub-Função: 122 – Administração Geral		
Programa: 0004 – Gestões Administrativas		
<b>Projeto: 2.003 – Manutenção e Encargos Gabinete do Prefeito</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0042 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	170.000,00
0045 - 3191.13.00.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	6.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>176.000,00</b>

<b>Órgão: 04 – Secretaria Mun. De Administração e Planejamento</b>		
Unidade: 001 – Secretaria Mun. de Administração Planejamento		
Função: 04 – Administração		
Sub-Função: 122 – Administração Geral		
Programa: 0004 – Gestões Administrativas		
<b>Projeto: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0078 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
0079 - 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	67.000,00
0081 - 3191.13.00.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	16.000,00

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>383.000,00</b>
----------------------	------------	-------------------

<b>Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Finanças</b>		
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Finanças		
Função: 14 – Administração		
Sub-Função: 123 – Administração Financeira		
Programa: 0004 – Gestão Administrativa		
<b>Projeto: 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0111 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	140.000,00
0113 - 3191.13.00.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	11.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>151.000,00</b>

<b>Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Ação Social</b>		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0040 – Proteção Social Básica		
<b>Projeto: 2.042 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0150 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	174.000,00
0153 - 3191.13.00.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>184.000,00</b>

<b>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer</b>		
Unidade: 001 – Gabinete do Secretario de Educação		
Função: 12 – Educação		
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0023 – Gerenciamento Global da Educação		
<b>Projeto: 2.018 – Manutenção da Secretaria de Educação</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0184 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	121.000,00
0185 - 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
0186 - 3191.13.00.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	13.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>139.000,00</b>

<b>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer</b>		
Unidade: 002 – Fundeb 60%		
Função: 12 – Educação		
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0027 – Aperfeiçoamento e valorização de Educadores		
<b>Projeto: 2.024 – Fundeb 60% - Fundamental</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0235 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000.000,00
0236 - 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	24.000,00
0237 - 3191.13.00.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	113.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.137.000,00</b>

<b>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer</b>		
Unidade: 002 – Fundeb 60%		
Função: 12 – Educação		
Sub-Função: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0027 – Aperfeiçoamento e valorização de Educadores		
<b>Projeto: 2.025 – Fundeb 60% - Infantil</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0239 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	221.000,00
0240 - 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
0241 - 3191.13.00.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	23.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>R\$ 260.000,00</b>

<b>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer</b>		
Unidade: 003 – Fundeb 40%		
Função: 12 – Educação		
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0027 – Aperfeiçoamento e valorização de Educadores		
<b>Projeto: 2.027 – Fundeb 40% - Fundamental</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0251 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	460.000,00
0252 - 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
0253 - 3191.13.00.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	36.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>R\$ 498.000,00</b>

<b>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer</b>		
Unidade: 003 – Fundeb 40%		
Função: 12 – Educação		
Sub-Função: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0027 – Aperfeiçoamento e valorização de Educadores		
<b>Projeto: 2.028 – Fundeb 40% - Infantil</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0265 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	144.000,00
0266 - 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
0267 - 3191.13.00.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>R\$ 172.000,00</b>

<b>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer</b>		
Unidade: 004 – Departamento de Cultura, Desporto e Lazer		
Função: 13 – Cultura		
Sub-Função: 392 – Difusão Cultural		
Programa: 0021 – Promoção e Difusão Cultural		
<b>Projeto: 2.016 – Manutenção do Departamento de Cultura</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0287 - 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	28.000,00
0289 - 3191.13.00.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	4.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>R\$ 32.000,00</b>

<b>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer</b>		
Unidade: 004 – Departamento de Cultura, Desporto e Lazer		
Função: 27 – Desporto e Lazer		
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário		
Programa: 0037 – Gestão do Esporte e Lazer		
<b>Projeto: 2.015 – Manutenção do Departamento de Desporto e Lazer</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0306 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	44.000,00
0308 - 3191.13.00.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>47.000,00</b>

<b>Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 – Saúde		
Sub-Função: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0029 – Gestão das Políticas Publicas de Saúde		
<b>Projeto: 2.030 – Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Saúde</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0330 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	900.000,00
0331 - 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
0332 - 3191.13.01.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	97.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.014.000,00</b>

<b>Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 – Saúde		
Sub-Função: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0031 – Bloco de Atenção Básica		
<b>Projeto: 2.033 – Bloco I – Atenção Básica</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0347 - 3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	170.000,00
0350 - 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	37.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>207.000,00</b>

<b>Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 – Saúde		
Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica		
Programa: 0035 – Bloco Vigilância em Saude		
<b>Projeto: 2.035 – Bloco III – Vigilância em Saúde</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0382 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	24.000,00
0384 - 3191.13.00.00 – Obrigações Patronais RPPS	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>

<b>Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Serv. Públicos e Transportes</b>		
Unidade: 001 – Secretaria de Obras, Serv. Públicos e Transportes		
Função: 26 – Transportes		
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário		
Programa: 0017 – Execução ou Manutenção de Obras em Vias Publicas		
<b>Projeto: 2.047 – Manutenção do Departamento de Obras e Transportes</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0430 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	602.000,00
0432 - 3191.13.01.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	55.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>657.000,00</b>

<b>Órgão: 10 – Secretaria Agricultura e Meio Ambiente</b>		
Unidade: 001 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
Função: 20 – Agricultura		
Sub-Função: 606 – Extensão Rural		
Programa: 0039 – Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária		
<b>Projeto: 2.039 – Manutenção do Departamento de Agricultura</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0518 - 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	97.000,00
0520 - 3191.13.01.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>107.000,00</b>

<b>Órgão: 11 – Secretaria de Industria Comercio e Turismo</b>		
Unidade: 001 – Secretaria de Industria, Comercio e Turismo		
Função: 22 – Industria		
Sub-Função: 661 – Promoção Industrial		
Programa: 0051 – Promoção da Industria e Comercio		
<b>Projeto: 2.040 – Manutenção do Departamento de Indústria, Comercio e Turismo</b>		
Red. - Natureza da Despesa:		
0538 - 3190.11.00.00– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	53.000,00
0540 - 3191.13.01.00 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	4.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>57.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.270.000,00</b>

Artigo 2º - O presente crédito adicional ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 3º - O Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei em mais R\$ 5.270.000,00 (Cinco milhões e duzentos e setenta mil reais).

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 886/2011 – LDO 2012 e Lei Municipal nº 718/2009 – PPA 2010/2013, as alterações orçamentárias descritas no artigo 1º desta lei.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Setembro de 2012.

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Elisandro de Souza Nascimento  
Secretário de Gabinete